

### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

<b>NOME</b>	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
<b>CNPJ</b>	06.314.439/0001-75

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da "Prefeitura Municipal Duque Bacelar" consiste na contratação de uma pessoa jurídica para a execução dos serviços de calçamento em bloquete de vias públicas no município de Duque Bacelar - MA. Tal demanda se faz premente tendo em vista as necessidades de infraestrutura urbana da região, visando proporcionar melhores condições de tráfego e mobilidade para os moradores locais. A melhoria das vias públicas contribuirá diretamente para o bem-estar da população, promovendo mais segurança, conforto e praticidade no deslocamento de pedestres e veículos. Dessa forma, a realização desses serviços é de extrema importância para a garantia da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável do município de Duque Bacelar.

### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Robert Otoni Furtado Oliveira

Duque Bacelar - MA, 14 de março de 2024

  
Alexandre Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete  
Data: 14/03/2024

Alexandro Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete